



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.037, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Vereador Jessé Silva

Institui no Calendário Oficial do Município de Taubaté o Dia Municipal de Combate ao Assédio Moral e Sexual Contra Mulheres no Ambiente de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia Municipal de Combate ao Assédio Moral e Sexual Contra Mulheres no Ambiente de Trabalho, a ser realizado anualmente no dia 2 de maio.

Parágrafo único. A data tem por fim orientar por meio de campanhas, seminários, palestras e diversas formas de ampla publicidade mulheres trabalhadoras sobre os diferentes tipos de assédio, para que possam reconhecer essa prática evitar serem vítimas.

Art. 2º O inciso V do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “ai”, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

V - ...

ai) Dia Municipal de Combate ao Assédio Moral e Sexual Contra Mulheres no Ambiente de Trabalho, no dia 2.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4197-3EFF-BA08-E3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 28/04/2025 12:03:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 28/04/2025 14:15:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4197-3EFF-BA08-E3A8>